



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.478/GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3112/2024-DG/CMDI, contido no Processo nº 23443.012523/2024-71, de 08/10/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 08/10/2024, o servidor, abaixo relacionado, como Gestor do projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia – CITHA", referente ao Processo nº 23443.012523/2024-71, Convênio nº 08/2024, firmado entre IFAM, FAEPI e CITS.AMAZONAS.

Nome	Lotação/Campus	Função
Nivaldo Rodrigues e Silva	Manaus Distrito Industrial	Gestor

Art. 2º Ao Diretor-Geral do Ifam/*Campus* Manaus Distrito Industrial, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM